



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 301/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor **Gerson Serafim Leite**, ocorrido no dia 07
de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Allan José Quintão (Allan do Alaor) e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Gerson Serafim Leite**.

O Senhor **Gerson Serafim de Leite** foi uma pessoa de notável caráter, reconhecido por sua dedicação, honestidade e profundo senso de responsabilidade com sua família, amigos e comunidade. Sua trajetória foi marcada pelo respeito ao próximo, pelo espírito colaborativo e pela gentileza com que tratava todos ao seu redor.

Em um mundo contemporâneo onde, muitas vezes, predominam a deslealdade, a mentira e as injustiças, **Gerson** permaneceu íntegro, justo e coerente com seus valores. Sua trajetória inspira e nos convida a sermos pessoas melhores, mais éticas, sensíveis e comprometidas com o bem comum.

Sua ausência deixa um vazio profundo entre amigos, familiares e companheiros de equipe, especialmente na Vigilância em Saúde, onde sua atuação profissional e sua postura humana construíram admiração e respeito.

Diante da perda, esta Casa Legislativa expressa sua solidariedade aos colegas, amigos e familiares, desejando que Deus conforte seus corações e que o exemplo deixado por **Gerson Serafim Leite** permaneça vivo na memória e na prática daqueles que com ele conviveram.

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Allan José Quintão

Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Vereadora